



000170

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ

CONTRATO DE VENDA Nº 031/2022-PMP

**CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/ PNAE**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ, ESTADO DE SERGIPE, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede à Travessa Sete de Setembro, nº 37, Bairro Centro, Propriá/SE, inscrita no CNPJ sob nº 13.117.320/0001/78, representada neste ato pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado o GRUPO INFORMAL, composto pelos seguintes agricultores: José Pedro Santana portador do CPF nº 988.585.645-53; Paulo Henrique Santana, portador do CPF nº 017.208.585-35; Maria José Santana, portadora do CPF nº 723.510.395-72; Dijalma Felix Coutinho portador do CPF nº 718.132.097-15; Claudionor Silva Coutinho portador do CPF nº 015.192.685-99; Almir Santana, portador do CPF nº 029.317.115-78; Cléber Eduardo Rodrigues Melo, portador do CPF nº 088.298.555-88 e João dos Santos Melo portador do CPF nº 415.001.485-04, doravante denominados CONTRATADOS, fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947, de 16/06/2009, Resolução do FNDE nº 06 de 08/05/2020 alterada pelas Resoluções do FNDE nº 20 de 02/12/2020 e 21 de 16/11/2021, e da Lei nº 8.666/93 e, tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2022, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

1.1 - É objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para alimentação escolar, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 01/2022, o qual faz parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

2.1 - O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito na Cláusula Quarta deste contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

3.1 - O limite individual de venda de gêneros alimentícios do CONTRATADO será de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ**CLÁUSULA QUARTA**

4.1 – Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, nos quantitativos descritos no quadro abaixo, o GRUPO INFORMAL CONTRATADO, receberá o valor total de **R\$ 109.522,90 (cento e nove mil quinhentos e vinte e dois reais e noventa centavos)**.

4.1.1 – O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e das Notas Fiscais de Venda pelo(a) servidor(a) responsável pela alimentação Na Sede da Secretaria Municipal de Educação.

4.1.1.1 - Os pagamentos serão efetuados de acordo com o fornecimento mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Ordem(ns) de Fornecimento expedida pela Autoridade Competente;
- b) Nota(s) Fiscal(is) correspondente à(s) Ordem(ns) de Fornecimento, atestada(s) e liquidada(s);
- c) Prova de regularidade junto as Fazendas Federal e INSS, Estadual, Municipal, FGTS e CNDT, válidas no prazo mínimo de 30 (trinta) dias da apresentação da Nota Fiscal;

4.2 - Os documentos de cobrança relacionados acima, deverão ser apresentados no endereço Rua Lopes Trovão, nº 78, Bairro Centro – Sede da Secretaria de Educação, dos quais após atestados pela autoridade competente e aprovados pelo Fiscal do Contrato serão encaminhados ao Setor Financeiro para fins de liquidação da despesa e inclusão na lista classificatória de credores;

4.3 - O pagamento das obrigações relativas ao presente contrato deve obedecer e cumprir a ordem cronológica das datas das respectivas exigências, a teor do que dispõe o art. 7º § 2º, inciso III, da Lei nº 4.320/1964, art. 5º e 7º, § 2º, inciso III, da Lei nº 8.666/93;

4.4 – O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor da agricultura familiar devendo estar incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

<b>U.O: 0208 – Secretaria Municipal de Educação</b>					
<b>PROL/ATIVIDADE: 2095 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – CRECHE</b>					
<b>ELEMENTOS DE DESPESA: 3390.30.00.00 – Material de Consumo</b>					
<b>FR:1552</b>					
<b>Agricultor: José Pedro Santana – DAP nº SWD0988585645532702191059</b>					
Produto	Unid.	Quant.	Periodicidade De Entrega	Preço de Aquisição	
				Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)
<b>1. ARROZ BRANCO - De primeira, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.</b>	KG	50	Conforme cronograma da SEMED	5,23	<b>261,50</b>
<b>6. LARANJA PERA - De primeira qualidade, tamanho médio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.</b>	UND	2.000	Conforme cronograma da SEMED	0,64	<b>1.280,00</b>



000172

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ

<p><b>11. POLPA DE FRUTA CONGELADA</b> - Preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas á sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 1kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. O prazo de validade deverá ser no máximo de 03 meses a partir da data de fabricação. Proveniente de estabelecimento com inspeção oficial.</p>	KG	500	Conforme cronograma da SEMED	7,80	3.900,00
---	----	-----	------------------------------	------	----------

Agricultor: Paulo Henrique Santana – DAP nº SWD0017208585352901190429

Produto	Unid	Quant.	Periodicidade De Entrega	Preço de Aquisição	
				Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)
2. BANANA PRATA - De primeira qualidade (em dúzias), in natura com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	DZ.	724	Conforme cronograma da SEMED	5,06	3.663,44
3. BATATA DOCE - Média, lavada, de primeira qualidade, lisa, firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica, (rachaduras, cortes).	KG	237	Conforme cronograma da SEMED	3,90	924,30
7. MAMÃO - Ilvavai (papaya), de primeira, in natura, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	KG	233	Conforme cronograma da SEMED	4,60	1.071,80
9. MELANCIA - De 1ª qualidade, graúda, in natura, com ausência de sujidades.	KG	834	Conforme cronograma da SEMED	2,98	2.485,32

Agricultor: Maria José Santana – DAP nº SWD0723510395720305190950

Produto	Unid	Quant.	Periodicidade De Entrega	Preço de Aquisição	
				Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)
2. BANANA PRATA - De primeira qualidade (em	DZ	276	Conforme cronograma da	5,06	1.396,56

A



000173

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ

dúzias), in natura com ausência de sujidades, parasitas e larvas.			SEMED		
<b>3. BATATA DOCE</b> - Média, lavada, de primeira qualidade, lisa, firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica, (rachaduras, cortes).	KG	131	Conforme cronograma da SEMED	3,90	510,90
<b>9. MELANCIA</b> - De 1ª qualidade, graúda, in natura, com ausência de sujidades.	KG	166	Conforme cronograma da SEMED	2,98	494,68

Agricultor: **Dijalma Félix Coutinho** - DAP nº SWD0718132097150703191219

Produto	Unid	Quant.	Periodicidade De Entrega	Preço de Aquisição	
				Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)
<b>3. BATATA DOCE</b> - Média, lavada, de primeira qualidade, lisa, firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica, (rachaduras, cortes).	KG	132	Conforme cronograma da SEMED	3,90	514,80
<b>7. MAMÃO</b> - Havai (papaya), de primeira, in natura, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	KG	67	Conforme cronograma da SEMED	4,60	308,20
<b>8. MANDIOCA</b> - De 1ª qualidade, graúda, in natura, com ausência de sujidades e fungos, sem casca.	KG	200	Conforme cronograma da SEMED	3,63	726,00

Agricultor: **Cléber Eduardo Rodrigues Melo** - DAP nº SWD0088298555880810211119

Produto	Unid	Quant.	Periodicidade De Entrega	Preço de Aquisição	
				Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)
<b>5. CHUCHU</b> - De 1ª qualidade, in natura, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	KG	150	Conforme cronograma da SEMED	4,40	660,00
<b>10. PIMENTÃO VERDE</b> - De 1ª qualidade, in natura, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	KG	50	Conforme cronograma da SEMED	4,73	236,50
<b>12. REPOLHO VERDE</b> - In natura, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	KG	30	Conforme cronograma da SEMED	4,10	123,00



000174

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ

13. TOMATE ESVERDEADO - De 1ª qualidade, in natura, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica. (rachaduras, cortes), tamanho e coloração uniformes.	KG	50	Conforme cronograma da SEMED	4,80	240,00
<b>TOTAL</b>					<b>18.797,00</b>

U.O: 0208 – Secretaria Municipal de Educação

PROJ/ATIVIDADE: 2097 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – PRÉ-ESCOLAR

ELEMENTOS DE DESPESA: 3390.30.00.00 – Material de Consumo

FR: 1552

Agricultor: José Pedro Santana – DAP nº SWD0988585645532702191059

Produto	Unid	Quant.	Periodicidade De Entrega	Preço de Aquisição	
				Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)
1. ARROZ BRANCO - De primeira, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	KG	50	Conforme cronograma da SEMED	5,23	261,50
6. LARANJA PERA - De primeira qualidade, tamanho médio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	UND	1.000	Conforme cronograma da SEMED	0,64	640,00
11. FOLPA DE FRUTA CONGELADA - Preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e dejetos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 1kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. O prazo de validade deverá ser no máximo de 03 meses a partir da data de fabricação. Proveniente de estabelecimento com inspeção oficial.	KG	1.000	Conforme cronograma da SEMED	7,80	7.800,00

Agricultor: Maria José Santana – DAP nº SWD0723510395726305190950

Produto	Unid	Quant.	Periodicidade De Entrega	Preço de Aquisição	
				Preço Unit. (R\$)	Preço Total



000175

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ

					(R\$)
2. BANANA PRATA - De primeira qualidade (em dúzias), in natura com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	DZ	446	Conforme cronograma da SEMED	5,06	2.256,76
3. BATATA DOCE - Média, lavada, de primeira qualidade, lisa, firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica, (rachaduras, cortes).	KG	106	Conforme cronograma da SEMED	3,90	413,40
6. LARANJA PERA - De primeira qualidade, tamanho médio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	UND	3.111	Conforme cronograma da SEMED	0,64	1.991,04
9. MELANCIA - De 1ª qualidade, graúda, in natura, com ausência de sujidades.	KG	668	Conforme cronograma da SEMED	2,98	1.990,64

Agricultor: **Dijalma Félix Coutinho - DAP nº SWD0718132097150703191219**

Produto	Unid	Quant.	Periodicidade De Entrega	Preço de Aquisição	
				Preço Unít. (R\$)	Preço Total (R\$)
2. BANANA PRATA - De primeira qualidade (em dúzias), in natura com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	DZ	554	Conforme cronograma da SEMED	5,06	2.803,24
3. BATATA DOCE - Média, lavada, de primeira qualidade, lisa, firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica, (rachaduras, cortes).	KG	106	Conforme cronograma da SEMED	3,90	413,40
6. LARANJA PERA - De primeira qualidade, tamanho médio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	UND	3.111	Conforme cronograma da SEMED	0,64	1.991,04
7. MAMÃO - Havai (papaya), de primeira, in natura, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	KG	166	Conforme cronograma da SEMED	4,60	763,60
8. MANDIOCA - De 1ª qualidade, graúda, in natura, com ausência de sujidades e fungos, sem casca.	KG	200	Conforme cronograma da SEMED	3,63	726,00
	KG	400	Conforme	2,98	1.192,00



000176

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ

9. MELANCIA - De 1ª qualidade, graúda, in natura, com ausência de sujidades.				cronograma da SEMED		
Agricultor: Claudionor Silva Continho - DAP nº SWD0015192685990508100449						
Produto	Unid	Quant.	Periodicidade De Entrega	Preço de Aquisição		
				Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	
6. LARANJA PERA - De primeira qualidade, tamanho médio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	UND	2.778	Conforme cronograma da SEMED	0,64	1.777,92	
7. MAMÃO - Havaí (papaya), de primeira, in natura, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	KG	134	Conforme cronograma da SEMED	4,60	616,40	
9. MELANCIA - De 1ª qualidade, graúda, in natura, com ausência de sujidades.	KG	432	Conforme cronograma da SEMED	2,98	1.287,36	
Agricultor: Almir Santana - DAP nº SWD0029317115782112200308						
Produto	Unid	Quant.	Periodicidade De Entrega	Preço de Aquisição		
				Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	
3. BATATA DOCE - Média, lavada, de primeira qualidade, lisa, firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica, (rachaduras, cortes).	KG	200	Conforme cronograma da SEMED	3,90	780,00	
Agricultor: Cléber Eduardo Rodrigues Melo - DAP nº SWD0088298555880810211119						
Produto	Unid	Quant.	Periodicidade De Entrega	Preço de Aquisição		
				Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	
3. BATATA DOCE - Média, lavada, de primeira qualidade, lisa, firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica, (rachaduras, cortes).	KG	237	Conforme cronograma da SEMED	3,90	924,30	
5. CHUCHU - De 1ª qualidade, in natura, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	KG	86	Conforme cronograma da SEMED	4,40	378,40	
10. PIMENTÃO VERDE - De 1ª qualidade, in natura,	KG	50	Conforme cronograma da SEMED	4,73	236,50	



000177

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ

com ausência de sujidades, parasitas e larvas.					
<b>12. REPOLHO VERDE</b> - In natura, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	KG	50	Conforme cronograma da SEMED	4,10	205,00
<b>13.TOMATE ESVERDEADO</b> - De 1ª qualidade, in natura, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, (rachaduras, cortes), tamanho e coloração uniformes.	KG	100	Conforme cronograma da SEMED	4,80	480,00
<b>Agricultor: João dos Santos Melo – DAP nº SWD0085388325490810211026</b>					
Produto	Unid	Quant.	Periodicidade De Entrega	Preço de Aquisição	
				Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)
<b>5. CILUCIU</b> - De 1ª qualidade, in natura, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	KG	114	Conforme cronograma da SEMED	4,40	501,60
<b>10. PIMENTÃO VERDE</b> - De 1ª qualidade, in natura, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	KG	50	Conforme cronograma da SEMED	4,73	236,50
<b>13.TOMATE ESVERDEADO</b> - De 1ª qualidade, in natura, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, (rachaduras, cortes), tamanho e coloração uniformes.	KG	100	Conforme cronograma da SEMED	4,80	480,00
<b>TOTAL</b>					<b>31.146,60</b>

U.O: 0208 – Secretaria Municipal de Educação

PROJ/ATIVIDADE: 2020 Programa Nacional de Alimentação Escolar – ENSINO FUNDAMENTAL

ELEMENTOS DE DESPESA: 3390.30.00.00 Material de Consumo

FR: 1552

Agricultor: José Pedro Santana – DAP nº SWD0988585645532702191059

Produto	Unid	Quant.	Periodicidade De Entrega	Preço de Aquisição	
				Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)
<b>6. LARANJA PERA</b> - De primeira qualidade, tamanho médio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	UND	111	Conforme cronograma da SEMED	0,64	71,84





000178

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ

<p><b>11. POLPA DE FRUTA CONGELADA</b> - Preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 1kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. O prazo de validade deverá ser no máximo de 03 meses a partir da data de fabricação. Proveniente de estabelecimento com inspeção oficial.</p>	KG	2.100	Conforme cronograma da SEMED	7,80	16.380,00
---	----	-------	------------------------------	------	-----------

Agricultor: Paulo Henrique Santana – DAP n° SWD0017208585352901190429

Produto	Unid	Quant.	Periodicidade De Entrega	Preço de Aquisição	
				Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)
1. ARROZ BRANCO - De primeira, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	KG	133	Conforme cronograma da SEMED	5,23	695,59
6. LARANJA PERA - De primeira qualidade, tamanho médio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	UND	3.111	Conforme cronograma da SEMED	0,64	1.991,04
11. POLPA DE FRUTA CONGELADA - Preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 1kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. O prazo de validade deverá ser no máximo de 03 meses a	KG	1.000	Conforme cronograma da SEMED	7,80	7.800,00



000179

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ

partir da data de fabricação. Proveniente de estabelecimento com inspeção oficial.					
Agricultor: <b>María José Santana – DAP nº SWD0723510395720305198950</b>					
Produto	Unid	Quant.	Periodicidade De Entrega	Preço de Aquisição	
				Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)
1. ARROZ BRANCO - De primeira, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	KG	133	Conforme cronograma da SEMED	5,23	695,59
11. POLPA DE FRUTA CONGELADA - Preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas á sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 1kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. O prazo de validade deverá ser no máximo de 03 meses a partir da data de fabricação. Proveniente de estabelecimento com inspeção oficial.	KG	400	Conforme cronograma da SEMED	7,80	3.120,00
Agricultor: <b>Dijalma Felix Coutinho – DAP nº SWD0718132097150703191219</b>					
Produto	Unid	Quant.	Periodicidade De Entrega	Preço de Aquisição	
				Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)
1. ARROZ BRANCO - De primeira, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	KG	100	Conforme cronograma da SEMED	5,23	523,00
2. BANANA PRATA - De primeira qualidade (em dúzias), in natura com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	DZ	168	Conforme cronograma da SEMED	5,06	850,08
8. MANDIOCA - De 1ª qualidade, graúda, in natura, com ausência de sujidades e fungos, sem casca.	KG	20	Conforme cronograma da SEMED	3,63	72,60



000180

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ

9. MELANCIA - De 1ª qualidade, graúda, in natura, com ausência de sujidades.	KG	433	Conforme cronograma da SEMED	2,98	1.290,34
<b>Agricultor: Claudionor Silva Coutinho - DAP nº SWD0015192685990508100449</b>					
Produto	Unid	Quant.	Periodicidade De Entrega	Preço de Aquisição	
				Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)
2. BANANA PRATA - De primeira qualidade (em dúzias), in natura com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	DZ	722	Conforme cronograma da SEMED	5,06	3.653,32
6. LARANJA PERA - De primeira qualidade, tamanho médio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	UND	333	Conforme cronograma da SEMED	0,64	213,12
7. MAMÃO - Havai (papaya), de primeira, in natura, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	KG	99	Conforme cronograma da SEMED	4,60	455,40
8. MANDIOCA - De 1ª qualidade, graúda, in natura, com ausência de sujidades e fungos, sem casca.	KG	420	Conforme cronograma da SEMED	3,63	1.524,60
9. MELANCIA - De 1ª qualidade, graúda, in natura, com ausência de sujidades.	KG	401	Conforme cronograma da SEMED	2,98	1.194,98

**Agricultor: Almir Santana - DAP nº SWD0029317115782112200308**

Produto	Unid	Quant.	Periodicidade De Entrega	Preço de Aquisição	
				Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)
1. ARROZ BRANCO - De primeira, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	KG	100	Conforme cronograma da SEMED	5,23	523,00
2. BANANA PRATA - De primeira qualidade (em dúzias), in natura com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	DZ	722	Conforme cronograma da SEMED	5,06	3.653,32
6. LARANJA PERA - De primeira qualidade, tamanho médio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	UND	3.111	Conforme cronograma da SEMED	0,64	1.991,04
9. MELANCIA - De 1ª qualidade, graúda, in natura,	KG	834	Conforme cronograma da SEMED	2,98	2.485,32



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ

com ausência de sujidades.					
Agricultor: Cléber Eduardo Rodrigues Melo - DAP nº SWD0088298555880810211119					
Produto	Unid	Quant.	Periodicidade De Entrega	Preço de Aquisição	
				Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)
10. PIMENTÃO VERDE - De 1ª qualidade, in natura, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	KG	57	Conforme cronograma da SEMED	4,73	269,61
12. REPOLHO VERDE - In natura, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	KG	100	Conforme cronograma da SEMED	4,10	410,00
13. TOMATE ESVERDEADO - De 1ª qualidade, in natura, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, (rachaduras, cortes), tamanho e coloração uniformes.	KG	112	Conforme cronograma da SEMED	4,80	537,60
Agricultor: João dos Santos Melo - DAP nº SWD0085388325490810211026					
Produto	Unid	Quant.	Periodicidade De Entrega	Preço de Aquisição	
				Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)
5. CHUCHU - De 1ª qualidade, in natura, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	KG	123	Conforme cronograma da SEMED	4,40	541,20
7. MAMÃO - Havai (papaya), de primeira, in natura, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	KG	233	Conforme cronograma da SEMED	4,60	1.071,80
9. MELANCIA - De 1ª qualidade, graúda, in natura, com ausência de sujidades.	KG	400	Conforme cronograma da SEMED	2,98	1.192,00
10. PIMENTÃO VERDE - De 1ª qualidade, in natura, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	KG	107	Conforme cronograma da SEMED	4,73	506,11
13. TOMATE ESVERDEADO - De 1ª qualidade, in natura, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, (rachaduras, cortes).	KG	162	Conforme cronograma da SEMED	4,80	777,60

*Handwritten initials*

*Handwritten signature*

*Handwritten mark*

*Handwritten mark*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*



000182

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ

tamanho e coloração uniformes.									
								TOTAL	54.489,30

<b>U.O: 0208 – Secretaria Municipal de Educação</b>						
<b>PROJ./ATIVIDADE: 2096 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – AEE</b>						
<b>ELEMENTOS DE DESPESA: 3390.30.00.00 – Material de Consumo</b>						
<b>FR: 1552</b>						
<b>Agricultor: Maria José Santana – DAP nº SWD0723510395720305190950</b>						
Produto	Unid	Quant.	Periodicidade De Entrega	Preço de Aquisição		
				Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	
<b>11. POLPA DE FRUTA CONGELADA</b> - Preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 1kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. O prazo de validade deverá ser no máximo de 03 meses a partir da data de fabricação. Proveniente de estabelecimento com inspeção oficial.	KG	200	Conforme cronograma da SEMED	7,80	1.560,00	
<b>Agricultor: João dos Santos Melo – DAP nº SWD0085388325490810211026</b>						
Produto	Unid	Quant.	Periodicidade De Entrega	Preço de Aquisição		
				Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	
<b>12. REPOLHO VERDE</b> - In natura, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	KG	30	Conforme cronograma da SEMED	4,10	123,00	
					<b>TOTAL</b>	<b>1.683,00</b>

**U.O: 0208 – Secretaria Municipal de Educação**

**PROJ./ATIVIDADE: 2050 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – EJA**

**ELEMENTOS DE DESPESA: 3390.30.00.00 – Material de Consumo**

**FR: 1552**

**Agricultor: Maria José Santana – DAP nº SWD0723510395720305190950**



000183

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ

Produto	Unid	Quant.	Periodicidade De Entrega	Preço de Aquisição	
				Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)
11. POLPA DE FRUTA CONGELADA - Preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas á sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 1kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. O prazo de validade deverá ser no máximo de 03 meses a partir da data de fabricação. Proveniente de estabelecimento com inspeção oficial.	KG	400	Conforme cronograma da SEMED	7,80	3.120,00
<b>Agricultor: João dos Santos Melo - DAP nº SWD0085388325490810211026</b>					
Produto	Unid	Quant.	Periodicidade De Entrega	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)
12. REPOLHO VERDE - In natura, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	KG	70	Conforme cronograma da SEMED	4,10	287,00
				<b>TOTAL</b>	<b>3.407,00</b>

**CLÁUSULA QUINTA**

5.1 - As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, constantes do orçamento para o exercício financeiro de 2022, conforme abaixo:

U.O: 0208 - Secretaria Municipal de Educação

PROJ/ATIVIDADE: 2020 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - ENSINO FUNDAMENTAL.

ELEMENTOS DE DESPESA: 3390.30.00.00 - Material de Consumo

FR: 1552

U.O: 0208 - Secretaria Municipal de Educação

PROJ/ATIVIDADE: 2050 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - EJA

ELEMENTOS DE DESPESA: 3390.30.00.00 - Material de Consumo

FR: 1552

U.O: 0208 - Secretaria Municipal de Educação

PROJ/ATIVIDADE: 2095 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - CRECHE

*(Handwritten signatures and initials)*

*(Handwritten signature)*

*(Handwritten initials)*



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ

**ELEMENTOS DE DESPESA:** 3390.30.00.00 - Material de Consumo  
**FR:** 1552

**U.O:** 0208 – Secretaria Municipal de Educação

**PROJ./ATIVIDADE:** 2096 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – AEE

**ELEMENTOS DE DESPESA:** 3390.30.00.00 – Material de Consumo

**FR:** 1552

**U.O:** 0208 – Secretaria Municipal de Educação

**PROJ./ATIVIDADE:** 2097 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – PRÉ-ESCOLAR

**ELEMENTOS DE DESPESA:** 3390.30.00.00 – Material de Consumo

**FR:** 1552

#### CLAUSULA SEXTA

6.1- O CONTRATANTE após receber os documentos descritos na cláusula quarta, alíneas “a” a “c” e após a tramitação do processo para instrução e liquidação efetuará o seu pagamento no valor correspondente as entregas.

#### CLÁUSULA SÉTIMA

7.1 - O MUNICÍPIO caso não atenda a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO está sujeito ao pagamento de multa de 2 % (dois por centos) mais juros de 0,1% (zero vírgula um por cento) ao dia sobre o valor da parcela vencida.

#### CLÁUSULA OITAVA

8.1 – O CONTRATANTE se compromete a guardar pelo prazo estabelecido no § 7º do art. 60 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020, as cópias das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recbimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

#### CLAUSULA NONA

9.1 – É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

#### CLÁUSULA DÉCIMA

10.1 – O CONTRATANTE em razão da supremacia do interesse público sobre os interesses particulares poderá:

10.1.1 – modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público respeitando os direitos do CONTRATADO;

10.1.2 – rescindir unilateralmente o contrato nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;

10.1.3 – fiscalizar a execução do contrato;

10.1.4 – aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste.

10.2 – Sempre que o CONTRAYANTE alterar ou rescindir o contrato, sem restar caracterizada culpa do CONTRATADO, deverá respeitar o equilíbrio econômico financeiro garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**

11.1 – A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**

12.1 – A fiscalização do presente contrato ficará a cargo do respectivo fiscal de contrato, da secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e outras entidades designadas pelo contratante ou pela legislação.

**CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA**

13.1 – O presente contrato rege-se, ainda, pela Chamada Pública nº 01/2022, pela Resolução CD/FNDE nº 06/2020, alterada pelas Resoluções CD/FNDE nº 20/2020 e 21/2021, pela Lei nº 8.666/93 e pela Lei nº 11.947/2009, em todos os seus termos.

**CLAUSULA DÉCIMA QUARTA**

14.1 – Este contrato poderá ser aditado a qualquer tempo mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA**

15.1 – As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de ofício, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento transmitido pelas partes ou ainda entregue pessoalmente.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA**

16.1 – Este contrato, desde que observada a formalização preliminar à sua efetivação, por ofício, consoante Cláusula Décima Quinta, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpleção judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a) Por acordo entre as partes;
- b) Pela inobservância de qualquer de suas condições;
- c) Por quaisquer motivos previstos em lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA**

17.1 – O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma da Secretaria Municipal de Educação ou até 31 de dezembro de 2022.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA**

18.1 – É competente o Foro da Comarca de Propriá/SE, para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.





000186

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ

18.2 E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente contrato em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Propriá (SE), 12 de abril de 2022.

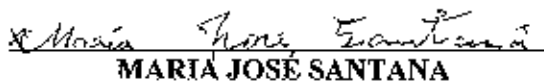


VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

CONTRATADOS (GRUPO INFORMAL):

  
JOSÉ PEDRO SANTANA

  
PAULO HENRIQUE SANTANA

  
MARIA JOSÉ SANTANA

  
DIJÁLMA FELIX COUTINHO

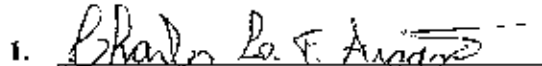
  
CLAUDIONOR SILVA COUTINHO


  
ALMIR SANTANA

  
CLEBER EDUARDO RODRIGUES MELO

  
JOÃO DOS SANTOS

Testemunhas:

1.  CPF nº 025.942.245-13

2.  CPF nº 036.420.695-09